

plantonistas;

Considerando o disposto no Capítulo VII, do Título I, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça (Resolução nº 006/2003) e suas alterações, notadamente a Resolução nº 1330/2019-TJAP, que dispõem que o plantão judiciário deve viabilizar, para os casos reputados urgentes, a prestação jurisdicional nos dias úteis, das 14h30min às 22 horas, e nos sábados, domingos, feriados ou recessos forenses, das 08 horas às 22 horas, garantindo o contínuo e ininterrupto acesso à justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE o plantão jurisdicional do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, na forma a seguir:

DESEMBARGADOR	PERÍODO
ADÃO JOEL GOMES DE CARVALHO	09/09 a 15/09/2024

Art. 2º Em caso de ausência ou impedimento de cumprimento do plantão citado no artigo anterior, a substituição processar-se-á na forma da Resolução nº 006/2003 (RITJAP) e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça Eletrônico.

Publique-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Macapá - AP, 04 de setembro de 2024.

Desembargador **MÁRIO MAZUREK**

Vice-Presidente

SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 064/2024-TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 092655/2024. **OBJETO:** Contratação do Instituto Terre des Hommes Brasil (TdH Brasil), para ministrar de forma mista (presencial e EaD) o “Curso de Formação de Facilitadores em Círculos de Justiça Restaurativa e Construção da Paz”, para uma turma de 25 (vinte e cinco) alunos, com carga horária de 100 h/a. As aulas presenciais estão agendadas para o período de 07 a 11 de outubro de 2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. **ADJUDICATÁRIA:** INSTITUTO TERRE DES HOMMES BRASIL. **VALOR GLOBAL:** R\$ 23.520,00 (vinte e três mil quinhentos e vinte reais).

Macapá-AP, 04 de setembro de 2024.

TÁSSIA BRANDÃO FREIRE

Secretária de Contratações e Convênios

EXTRATO DE TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 065/2024-TJAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA 092661/2024. **OBJETO:** Contratação da empresa YURI HAASZ (Sinergia Comunicativa) para ministrar o curso “Gestão Transformadora de Conflitos: Aplicação da Comunicação Não Violenta (CNV) no Judiciário”, na modalidade Presencial, no período de 02 a 04/12/2024 com carga horária de 20 h/a. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea f, da Lei 14.133/2021. **ADJUDICATÁRIA:** YURI HAASZ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

Macapá-AP, 04 de setembro de 2024.

TÁSSIA BRANDÃO FREIRE

Secretária de Contratações e Convênios

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

I – INSTRUMENTO PRINCIPAL:

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2024

II – PARTÍCIPES:

- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ